



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

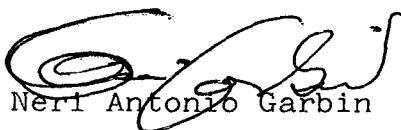
P O R T A R I A 04/87

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais :

R E S O L V E :

Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, o prazo para entrega do Relatório da Comissão Especial de Investigação, instituída pela Portaria 02/87 de 02/04/87.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de abril de hum mil novecentos e oitenta e sete.



Neri Antonio Garbin

Presidente